

TERMO ADITIVO Nº05/2009 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2007

PROCESSO Nº: 2006-0.231.816-1

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO DE CIDADE TIRADENTES/GUAIANASES.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito da Microrregião Cidade Tiradentes/Guaianases.

OBJETO DO ADITAMENTO: Suplementação de verbas para custeio no valor de R\$ 791.145,10 (Setecentos e Noventa e Um Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Dez Centavos) para o exercício de 2009.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36- Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G nº. 7.568.932-7, CPF nº. 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Casa de Saúde Santa Marcelina**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281-8 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº. 60.742.616/0001-60, inscrita no CREMESP sob nº. 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, São Paulo, SP, e com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob nº. 295403, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representado por sua Diretora Presidente, **Sra Rosane Ghedin**, R.G. nº 19.838.222, C.P.F. nº 128.400.028-17, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo nº.05/2009 ao **CONTRATO DE GESTÃO** no. 01/2007 – NTCSS – SMS, consoante despacho autorizatório exarado nos autos do processo nº 2006 – 0.231.816-1, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do CONTRATO DE GESTÃO e de seus respectivos anexos, em conformidade com programa de trabalho aprovado às fls. ¹⁷⁴⁶ a dos autos de nº 2006-0.231.816-1, fazendo parte integrante do mesmo. Fica também, por intermédio do presente Termo Aditivo, estabelecida a suplementação de verbas de custeio pelo **Gerenciamento Direto da MICRORREGIÃO CIDADE TIRADENTES / GUAIANASES (PARTE FIXA)** para a incorporação das atividades de Diagnóstico por Imagem nas unidades:

- Casa Ser - Maria Auxiliadora Lara Barcelos
 - Atividades estimadas:
 - Ultrassom – 769 exames
- AE Jd. São Carlos
 - Atividades estimadas:
 - Ultrassom – 1.117 exames
 - Mamografia – 795 exames

ATIVIDADES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM									
UNIDADE	MICRORREGIÃO	Atividade Mensal	RX	US	MAMO	TOMO	DENSI	Valor Mensal das Atividades (R\$)	Valor Mensal da Manutenção (R\$)
CS Mª Aux. Lara Barcelos	CIDADE TIRADENTES / GUAIANASES	769	0	769	0	0	0	74.825,40	4.289,12
AE Jd. São Carlos	CIDADE TIRADENTES / GUAIANASES	1.912	0	1.117	795	0	0		
TOTAL		2.681	0	1.886	795	0	0		

Unidades estas existentes no âmbito da **MICRORREGIÃO CIDADE TIRADENTES / GUAIANASES** e que passarão a compor o escopo das atividades e serviços de saúde da **CONTRATADA**, para atendimento ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2007**, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0322.4103.33903900 no valor mensal de R\$ 79.114,52 (Setenta e Nove Mil, Cento e Quatorze Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

1. O incremento de ações previsto neste TERMO ADITIVO tem como orçamento total para os próximos 12 meses o valor de R\$ 949.374,24 (Novecentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos), sendo o valor de R\$ 791.145,20 (Setecentos e Noventa e Um Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos) correspondente ao exercício de 2009, sendo distribuídos conforme Anexo I - "Plano Orçamentário", que se encontra apontado na página 4 deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. É de responsabilidade da CONTRATADA a confecção de Diagnóstico Situacional de cada unidade de saúde municipal localizada na **MICRORREGIÃO CIDADE TIRADENTES / GUAIANASES**, no que se refere à estrutura para a realização de diagnósticos por imagem, resultando em proposta técnica com vistas ao aprimoramento da oferta de serviços e gerenciamento de cada unidade. Essa fase terá a duração máxima de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.

- 1.1. O relatório conclusivo deste Diagnóstico será submetido à avaliação pelo Núcleo Técnico de Contratação de Serviços da Saúde que determinará as novas bases para o acompanhamento e avaliação através de metas e indicadores de produção destes serviços, sendo que os itens aprovados serão agregados ao **CONTRATO DE GESTÃO** através de termo aditivo específico.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO n°. 01/2007, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

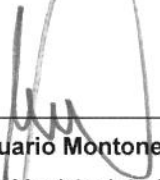
São Paulo, 23 de março de 2009.



Sra Rosane Ghedin

Diretora Presidente

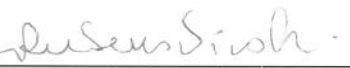
Casa de Saúde Santa Marcelina



Januario Montone

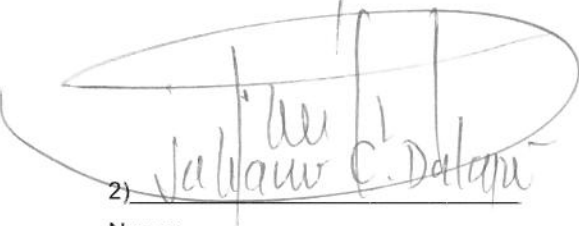
Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas:

1) 

Nome: Rubens Viacchi

R.G: 11.163.699,

2) 

Nome:

R.G:

217320430



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DA SAÚDE

Plano Orçamentário:

Plano Orçamentário do Contrato de Gestão da Microrregião Cidade Tiradentes/ Guianases para os meses de janeiro a dezembro de 2009

Item	jan/09	fev/09	mar/09	abr/09	mai/09	jun/09	jul/09	ago/09	set/09	out/09	nov/09	dez/09	Total
PARTE FIXA													
Pessoal e Reflexo	4.338.270,69	4.338.270,69	4.743.468,41	4.743.468,41	4.900.561,00	4.900.561,00	4.900.561,00	4.900.561,00	5.064.267,94	5.064.267,94	5.064.267,94	5.064.267,94	58.022.793,96
Serviços de terceiros	1.239.592,61	1.066.704,65	661.074,93	664.424,61	682.800,09	682.800,08	682.800,08	682.800,08	682.800,08	685.294,85	685.294,85	685.294,85	9.101.681,76
Material de consumo	80.377,80	80.377,80	80.377,80	80.377,80	80.377,80	80.377,80	80.377,80	80.377,80	80.377,80	80.377,80	80.377,80	80.377,80	964.533,60
Manutenção Predial/Adequações	331.097,17	331.097,17	331.097,17	331.097,17	331.097,17	331.097,17	331.097,17	331.097,17	331.097,17	331.097,17	331.097,17	331.097,17	3.973.166,04
Locação de Imóveis	6.783,66	7.318,20	7.318,20	7.434,61	7.434,61	7.434,61	7.434,61	7.434,61	7.697,26	7.697,26	7.697,26	7.697,26	89.382,15
Despesas diversas + outras despesas de custeio	189.752,99	266.910,43	297.486,87	405.024,56	190.568,46	191.459,46	191.497,41	191.497,41	191.786,33	191.786,33	191.786,33	191.786,33	2.691.342,91
Total da Parte Fixa	6.185.874,92	6.090.678,94	6.120.823,38	6.231.827,16	6.192.839,13	6.193.730,12	6.193.768,07	6.193.768,07	6.358.026,58	6.360.521,35	6.360.521,35	6.360.521,35	74.842.900,42
NOVAS AÇÕES 2008													
CEO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NTR (Ttr/ Gua)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suplementação p/13º e Férias	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	3.522.604,20
Total Novas Ações 2008	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	3.522.604,20
NOVAS AÇÕES 2009													
TA 004/2009													
CUSTEIO													
Total Novas Ações em Custeio 2009	1.754.238,74	1.754.238,74	1.700.261,18	1.700.261,18	1.756.466,47	1.756.466,47	1.756.466,47	1.756.466,47	1.789.643,33	1.789.643,33	1.789.643,33	1.789.643,33	21.093.439,04
Equipamentos	118.656,22	0,00	19.478,00	418.740,36	291.117,18	240.513,68	58.810,66	290.317,70	340.483,79	0,00	0,00	0,00	1.778.117,59
Reformas	842.629,00	464.379,00	212.554,50	530.653,85	550.366,85	581.246,41	288.978,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.470.808,52
INVESTIMENTO													
Total Novas Ações em Investimento 2009	961.285,22	464.379,00	232.032,50	949.394,21	841.484,03	821.760,09	347.789,57	290.317,70	340.483,79	0,00	0,00	0,00	5.248.936,11
Total das Novas Ações 2009	2.715.523,96	2.218.617,74	1.932.293,68	2.649.655,39	2.597.950,50	2.578.226,56	2.104.256,04	2.046.784,17	2.130.127,12	1.789.643,33	1.789.643,33	1.789.643,33	26.342.365,15
Termo Aditivo 05-2009	0,00	0,00	79.114,52	79.114,52	79.114,52	79.114,52	79.114,52	79.114,52	79.114,52	79.114,52	79.114,52	79.114,52	791.145,20
Apoio À Integração	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
Parte Variável	309.293,75	304.533,95	306.041,17	311.591,36	309.641,96	309.686,51	309.688,40	309.688,40	317.901,33	318.026,07	318.026,07	318.026,07	3.742.145,02
Total	9.524.242,98	8.927.380,98	8.751.823,10	9.585.738,78	9.493.096,46	9.474.308,06	9.000.377,38	8.942.905,51	9.198.719,90	8.860.855,62	8.860.855,62	8.860.855,62	109.481.159,99

20